

PLANO DE TRABALHO

I - Projeto da parceria
Nome: Formação, Salvaguarda e Difusão da Língua Talian.
Duração: Conforme vigência da Emenda Impositiva.
Público-alvo: Alunos participantes das atividades presenciais da ASSODITA - crianças, jovens, adultos e comunidade.
Local: Núcleo da ASSODITA de Serafina Corrêa e polos presenciais vinculados.
II - Entidade realizadora
Nome: Associação dos Difusores do Talian - ASSODITA
CNPJ: 11.287.664/0001-08
Endereço: Avenida Miguel Soccol, 2875, Sala 205, Centro, Serafina Corrêa-RS
Telefone: 49 988037263
E-mail: assodita@gmail.com
Site na internet: https://assodita.org.br/
Conta bancária:
III - Representante legal da entidade
Nome completo: Airton Darcy Deon
CPF: 30411360078
Endereço: Rua Santos Dumont, 88 - 89865.000, Centro - Nova Erechim-SC
Telefone celular: 49 988037263
E-mail: airtondeon3@gmail.com
Início do mandato: 30/11/2025
Fim do mandato: 30/11/2027
IV - Histórico da entidade
A ASSODITA é uma entidade cultural sem fins lucrativos reconhecida por sua atuação contínua na preservação, valorização e difusão da língua Talian, patrimônio cultural imaterial ligado à imigração italiana no Rio Grande do Sul e no Brasil. Por meio de polos presenciais, desenvolve atividades educativas, formativas e culturais voltadas ao ensino do idioma, à transmissão intergeracional e ao fortalecimento da identidade cultural das comunidades italo-brasileiras.
V - Cenário atual e importância do projeto (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. I)
A língua Talian constitui um dos mais importantes patrimônios culturais imateriais do Brasil, representando memória, história e modos de vida das comunidades descendentes de imigrantes italianos. Sua preservação exige ações contínuas e qualificadas. Os polos presenciais da ASSODITA cumprem papel essencial oferecendo espaços de aprendizagem, convivência cultural e fortalecimento identitário. O projeto garante condições estruturais e pedagógicas para continuidade dessas atividades.
VI - Atividades que a entidade irá realizar (Lei 13.019/2014, art. 22, incisos II e III)
- Aquisição de materiais didáticos para qualificar e padronizar o ensino. - Atendimento pedagógico por professores e monitores.

- Acompanhamento contínuo das atividades. - Apoio às práticas culturais e linguísticas desenvolvidas em sala.
VII - Forma de comprovação das atividades Relatórios de execução, registros fotográficos, listas de presença, registros pedagógicos e prestação de contas financeira.
VIII - Metas (Lei 13.019/2014, art. 22, incisos II e III) - Melhorar a qualidade pedagógica das atividades de ensino do Talian. - Fortalecer os polos presenciais. - Ampliar participação e permanência dos alunos. - Contribuir para a preservação e valorização do Talian.
IX - Forma de comprovação das metas (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. IV) Avaliações pedagógicas, relatórios quantitativos de participação, registros de frequência e relatórios finais de execução.
X - Despesas para realização do projeto (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. II-A) 1. Aquisição de materiais didáticos - R\$ 2.000,00 2. Pagamento de horas-professor e monitores - R\$ 8.000,00
XI - Repasse público pretendido (Lei 13.019/2014, art. 22, inc. II-A) Valor total: R\$ 10.000,00
XII - Contrapartida Disponibilização de estrutura organizacional, coordenação pedagógica e gestão administrativa da entidade para execução do projeto. Após a conclusão das aulas será feito um filô de formatura das turmas com apresentações culturais, aberto à comunidade.
XIII - Auxílio público não pecuniário pretendido Não se aplica.
XIV - Outros/diversos Início do projeto: 01/07/2026 Fim do projeto: 30/12/2026 O projeto reafirma o compromisso institucional com a salvaguarda da língua Talian e a valorização do patrimônio cultural imaterial, garantindo a continuidade de ações educativas e culturais relevantes para a comunidade.

Serafina Corrêa, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AIRTON DARCY DEON**
 Data: 16/03/2026 06:34:25-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 [REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE]